


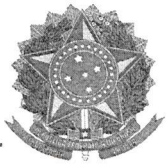


PROCESSO	1742861/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DE PROFISSIONAIS - UNINCOR
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR	

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Carla Dias e Silva Santos relator (a) do presente processo.

Goiânia, 17 de abril 2023.


Andrey Amador Machado
Coordenador da CEEFP-CAU/GO



PROCESSO	1742861/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	17 DE ABRIL DE 2023

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 17/04/23, versa sobre registro de profissionais egressos da Universidade Vale do Rio Verde – UninCor.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõem sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando a Deliberação nº 003/2021 CEF-CAU/BR, que aprova ações da CEF-CAU/BR de curto prazo para os registros dos egressos de cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade de ensino a distância (EaD);

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 032/2021 – CEF-CAU/BR que versa que cabe aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) efetivarem os registros profissionais dos egressos da Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, mediante análise do requerimento dos interessados, nos termos das normativas em vigor;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

VANDERSON ARAUJO FEITOSA

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.


CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	1742861/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS
DATA	17 DE ABRIL DE 2023

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Andrey Amador Machado (coordenador)		FAVORÁVEL
Juliana Guimarães de Medeiros (titular)		Favorável
Camila Dias e Santos – (suplente)		FAVORÁVEL



PROCESSO	1742861/2023
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS DELIBERAÇÃO N.º 38/2023-CEEFP/GO

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 17/04/23, apreciando o processo nº 1742861/2023, que versa sobre de profissionais egressos da Universidade Vale do Rio Verde – UninCor;

Considerando a Deliberação nº 003/2021 CEF-CAU/BR, que aprova ações da CEF-CAU/BR de curto prazo para os registros dos egressos de cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade de ensino a distância (EaD);

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 032/2021 – CEF-CAU/BR que versa que cabe aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) efetivarem os registros profissionais dos egressos da Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, mediante análise do requerimento dos interessados, nos termos das normativas em vigor;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;


DELIBEROU:

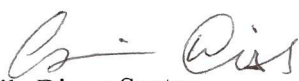
1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

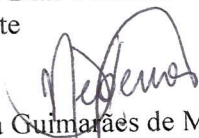
VANDERSON ARAUJO FEITOSA

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 17 de abril de 2023.


Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


Camila Dias e Santos
Suplente


Juliana Guimarães de Medeiros
Membro